



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 37/2023

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao **Dr. CARLOS ROBERTO DE BIAZI** pelo profícuo e dinâmico trabalho que desenvolveu frente as finalidades da Organização **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA**, durante seu mandato como Provedor da Instituição.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 03 de abril de 2023.

MEIDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga teve como Provedor no biênio 2021-2023, o **Dr. CARLOS ROBERTO DE BIAZI**, que juntamente com os seus companheiros honraram o compromisso diante de uma entidade hospitalar que atende uma população estimada em 500 mil pessoas, sendo 70% de atendimentos do SUS.

Considerando que o **Dr. CARLOS ROBERTO DE BIAZI**, nascido em Votuporanga, passou sua infância na cidade de Dolcinópolis/SP, onde viveu toda sua juventude com a sua mãe, Maria Irene Lopes de Biazi e seu pai, Dovílio de Biazi, compartilhando o mesmo baluarte com seus cinco irmãos, família flamejante, unida com grande esmero, amorosos, sempre exemplificados por seu pai, ao qual foi Prefeito por dois mandatos em Dolcinópolis/SP;

CONSIDERANDO que o **Dr. CARLOS ROBERTO DE BIAZI**, é graduado em Direito pela Instituição Toledo de Ensino, Pós Graduado em Direito Processual Civil, já esteve à frente como Presidente da 66ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil de Votuporanga por 3 biênios, professor de Direito na UNIFEV, e registra com êxito em seu currículo, a direção de um dos hospitais mais importantes do interior paulista.

CONSIDERANDO que sua esposa Heloisa Maria Portugal de Biazi, que está ao seu lado há cerca de 35 anos onde possuem dois filhos, Danielle Portugal de Biazi Lamster e Roberto Portugal de Biazi, que não mediram esforços para apoiá-lo na sua magnífica trajetória, inclusive frente a Provedoria da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

CONSIDERANDO que ao assumir a provedoria do hospital, uma das suas maiores preocupações era o recebimento e o acolhimento dos pacientes que estavam nos corredores, e não mediu esforços para buscar benfeitorias e readequar os protocolos de atendimento, otimizando todo o processo, abrindo mais leitos para a rede SUS, aumentando a capacidade do centro cirúrgico dando fim ao sofrimento e mazela que gerava angustia a todos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESTA FORMA nada mais justo que essa Casa de Leis apresente justa homenagem a esse homem que deixou sua marca na história da Santa Casa de Votuporanga, com um olhar humanizado àqueles que estão passando por um momento de fragilidade no bem mais precioso do ser humano, que é sua saúde.

Nesse contexto, apresentamos a presente propositura no sentido de consignar em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao **Dr. CARLOS ROBERTO DE BIAZI**, pelo belíssimo e dinâmico trabalho que desenvolveu junto à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, durante seu mandato como Provedor, onde sempre esteve buscando novas tecnologias e investimentos visando levar excelência nos atendimentos e acolhimentos dos pacientes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

